



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/19

“Concede Licença ao Sr. Prefeito para gozo de férias (Artigo 55 §2 e Artigo 58, inciso XXXI da Lei Orgânica Municipal).”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. Carlos Henrique Fortes Dezena Prefeito Municipal desta cidade, RG nº. 33.146.870-0 e CPF nº. 305.950.338.90, licença do cargo para gozo de férias pelo prazo de 30 (trinta) dias no período de 02/09/2.019 a 01/10/2.019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

José Sebastião Chiodeto da Silva
Presidente

Fabio Ferraz de Campos
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo